

P A R E C E R n° 1963 / 733 - 10

Aprovado por Deliberação

Em 03 / 10 / 1973

PROCESSO CEE N° 1183/72

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

ASSUNTO: Indicação de Luiza Helena Andrade Morelo para exercer as funções de Instrutora, junto ao Departamento de Educação - Disciplinas de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1° e 2° graus.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. Paulo Teixeira de Camargo

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré solicita a este Conselho autorização para contratar a Professora Luiza Helena Andrade Morelo para exercer as funções de Instrutora, junto ao Departamento de Educação, da mesma faculdade, das disciplinas de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1° e 2° graus.

FUNDAMENTAÇÃO: A professora em apreço é graduada em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília. Fez diversos cursos de especialização, conforme consta da farta documentação juntada ao processo.

CONCLUSÃO: Nosso parecer, em face do exposto, é favorável à contratação da Professora Luiza Helena Andrade Morelo, para as disciplinas de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1° e 2° graus, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 25 de novembro de 1972

a) Cons. Paulo Teixeira de Camargo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada - nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro. ~

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.